FNS-MS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2135 DE 27 DE Março DE 2006.

À Câmara Municipal de Miguel Pereira, aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º) – Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial , no valor de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

FONTE 01 – R$ 25.000,00
FONTE 04 – R$ 100.000,00

Art. 2º) – O presente Crédito obedece a seguinte classificação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.10.122.012.1.060 – Unidade Móvel de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente	R$ 25.000,00
44.90.52.00.04	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00

Art. 3º) – Os recursos para atender ao Crédito ora solicitado, são advindos da União – Ministério da Saúde – FNS, conforme Convênio nº 119/2005 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e anulação parcial da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.00.01	Reserva de Contingência	R$ 25.000,00

Art. 4º) – O presente Crédito baseia-se nos Incisos II e III, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, Artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.00 (LRF), será o correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA e a LOA.

Art. 6º) – Os recursos advindos da União foram recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

2470.00.00 – Transferências de Convênios
2471.00.00 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2471.01.00 – Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde (SUS)
2471.01.02 – Convênio FNS/MS

Art. 7º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 29 de Março de 2006.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
DEPTO. DE PESSOAL
Publicação: 21 a 31 Março/06
Jornal: BIM. Nº 13
Página: 05
Rubrica:
Mat: 05/1351